SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 01 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0188

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2011

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO AO EXECUTIVO E DESINCORPORAÇÃO DO PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE S. PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE
A T O:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Administrativo a realizar os procedimentos legais de transferência do veículo oficial do Legislativo Municipal de Taquarituba ao Executivo Municipal e a desincorporação do seu patrimônio efetivo.

Art. 2° Em conseqüência da desincorporação do veículo do patrimônio da Câmara deverá o Departamento Contábil do Legislativo, promover o devido lançamento no final do exercício financeiro, excluindo o valor do bem do seu balanço patrimonial e a Prefeitura a incluir o respectivo veículo recebido como transferência para que não ocorra duplicidade de valores.
P. Único A relação qualificando o respectivo veículo desincorporado, fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, 26 de maio de 2011.

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, DATA SUPRA.

RONALDO CARLOS BENINI
Diretor da Câmara-

QUALIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL TRANSFERIDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP

Nº Patrimônio	Situação	Valor R$	Descrição do patrimônio
305	Transferido para Prefeitura	47.960,00	*01 veículo Volkswagen, modelo Parati Track Field, ano/modelo 2007/2008, NF 4503 de 31/12/2007 adquirido junto a Cha Ve-Chamorro Veículos Ltda*

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, em 26 de maio de 2011.

ADRIANO DE OLIVEIRA RAMOS
- Responsável pelo Patrimônio-

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
-Presidente da Câmara-

RONALDO CARLOS BENINI
-Diretor da Câmara-

Publicado por:
Patrícia Pereira Rodrigues
Código Identificador:563CC55B

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 64, DE 30 DE MAIO DE 2011.

Aplica ao Professor I que especifica, as disposições do artigo 69 da Lei Complementar n.º 124/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no artigo 69 da Lei Complementar n.º 124/2010,
R E S O L V E :

Artigo 1.º Enquadrar os servidores abaixo relacionados, do cargo de Professor I do Quadro do Magistério Público Municipal, na Tabela 2 do anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, a que se refere o artigo 28 da Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010.
CLAUDIA SASAHALA – RG. 26.506.970-1
ÉDILA APARECIDA DOGNANI – RG. 18.111.817

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 30 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:72421C4A

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 91, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,
DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.
INSPETOR DE ALUNOS:
MARCILIO BENEDITO ALVES – RG. 27.852.603-2 – Classificação: 9.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 31 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:7B75F532

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 88, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Taquarituba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:
I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
TITULAR – Elaine Alves, RG. 23.095.201-X
SUPLENTE – Denise Teixeira do Amaral, RG. 9.191.261
II – Representantes da Prefeitura Municipal da área da saúde
TITULAR – Josieli Menis Miguel, RG. 33.882.702-X
SUPLENTE – Francieli Soares de Almeida, RG.43.256.515-2
III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
TITULAR – Samanta Caroline Gomes, RG. 19.639.223-8
SUPLENTE – Cristina Aparecida Correa Barros, RG. 18.665.488-1
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2011.

P.M. de Taquarituba, 26 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:45DF4FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na publicação no D.O.M do dia 20/12/2010 – Ano I – Número 084, Extrato de Aditamento nº 02/2010 ao Contrato nº 030/2008 da T.P. 004/2008, empresa contratada NTP-Engenharia e Construção Ltda, onde se lê: "por um período de 90 (noventa) dias, leia-se: "por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Proc. Nº 004/2008.

Taquarituba(sp), 30 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:729D2A12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2011. ADITIVO 004 DO CONTRATO 058/2010.

Contratante: Prefeitura do Município de Taquarituba. Contratada: NFP Engenharia e Construção Ltda. Origem: Convite 012/2010. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato até 30 de Junho de 2011, em razão do excesso de chuvas enfrentadas, ocasionando o atraso na conclusão das canaletas de concreto e reposição da pavimentação asfaltica para tapamento das valas, conforme justificativa e tudo em conformidade com parecer favorável do setor de engenharia e demais pareceres. Embasamento Legal: Lei 8.666/93: arts. 57, § 1º, II; 79, § 5º e nas cls. 16ª e 17ª do contrato originário. Vigência: 02/05/2011 a 30/06/2011.

Taquarituba, 03 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:CDEE114A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS 001/2011.

Aditivo 005 do Contrato 030/2008. Contratante: Prefeitura do Município de Taquarituba. Contratado: NFP Engenharia e Construção Ltda. Origem: T.P. 004/2008. Proc.Adm.Licitatório: 025/2008. Objeto "Prorrogação do prazo de execução por um período de 180 dias para as obras de revestimento de canal em seção trapezoidal (fundo e

margens) do Ribeirão do Lageado no município de Taquarituba-SP, compreendendo os trechos da Seção S105 a S118, totalizando 270,00M". Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 57, § 1º, II e na clª 3ª do contrato originário. Data:09/05/2011. Vigência: 10/05/2011 a 31/07/2011. Ficha: 285.

Taquarituba, 09 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:6A552B5E



